

EDITAL DE SELEÇÃO ESTÁGIO COORDENAÇÃO - SALT

Nº 42/2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação na Coordenação do SALT, com previsão de admissão em 21 de janeiro de 2019.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Administração ou Pedagogia.

§1º A vaga em questão é um auxílio para os alunos que estão no internato.

§2º A permanência no estágio está condicionada à permanência no internato.

§3º O (A) aluno (a) que desejar concorrer à bolsa de estágio com auxílio para o internato, deve apresentar comprovante de matrícula no internato.

§4º A função, o período mínimo de curso exigido, os horários de estágio e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS DE ESTÁGIO	Nº VAGAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO OU PEDAGOGIA			
Estagiário - Auxiliar de Coordenação	Cursando o 2º ou 4º período	6h/diária (Matutino)	2

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) descontados no valor da mensalidade do curso e R\$343,00 (trezentos e quarenta e três reais) descontados na mensalidade do internato.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o currículo (atualizado) com o requerimento de matrícula e comprovante de matrícula no internato.

Art. 6º Os candidatos farão a inscrição, enviando o currículo, requerimento de matrícula e comprovante de matrícula no internato e demais comprovantes para:

trabalheconosco@adventista.edu.br com a indicação da vaga que deseja concorrer, ou através do site da FADBA, na sessão “Trabalhe Conosco”.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas, a saber:

- I - 1ª Etapa: Análise do currículo (10% da pontuação total);
- II - 2ª Etapa: Dinâmica de grupo (20% da pontuação total);
- III - 3ª Etapa: Redação (20% da pontuação total);
- IV - 4ª Etapa: Entrevista com Psicólogo (50% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: curso e período do curso.

§2º Na 2ª etapa serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

§3º Na 3ª etapa serão analisados itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

§4º Na 4ª etapa serão considerados os itens: motivação para atuação na instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista.

§5º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: período do curso, experiências profissionais/estágio anteriores. Havendo o empate, o voto será dado pelo representante do setor solicitante.

Art. 7º A data, horário e local da seleção para estágio na Coordenação do SALT, serão informadas ao candidato via e-mail.

§1º Os candidatos pré-selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atuar como auxiliar de Coordenação do SALT, realizando atendimento à professores e alunos com relação à rotina acadêmica; auxílio ao coordenador e assistente; auxílio nas rotinas administrativas, dentre outras atividades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.



**FACULDADE
ADVENTISTA
DA BAHIA**

Faculdade Adventista da Bahia

*BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000
Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.*

Art. 10º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.

Ilvo dos Santos Coutinho
Direção Administrativa

Débora Conceição
Área de Gestão de Talentos